



PORTARIA CRO-RN Nº 039, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria CRO-RN-027/2014, que designou GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA, ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA e PETULA MARIA DE SOUZA, para comporem a Comissão Acadêmica, sob a presidência do primeiro.

Tendo como representantes da Comissão Acadêmica do CRO-RN nas universidades: YRIU LOURENÇO RODRIGUES, UFRN; LUIZ PAULO DE AMORIM MONTEIRO, UFRN; ERASMO FREITAS DE SOUZA JUNIOR, UERN; ALAN MAX TORQUATO DE SOUZA, UERN; ITALO CAVALCANTE BEZERRA, UnP e ALECLENIO LOURENÇO DE FRANÇA, UnP

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência.


Aldenísia Alves Albuquerque Barbosa, CD
SECRETÁRIA


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRESIDENTE